

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 10/2024

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



DECRETO Nº 10/2024



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 10/2024

Declara como sendo de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa, imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 5º, alínea 'i', e artigo 6º, *caput*, ambos do Decreto-Lei n.º 3.365/41, pelo presente,

CONSIDERANDO a necessidade de construção de ampliação e calçamento da rua Santa Rita, por motivo de segurança, escoamento hídrico e adequação viária;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, em benefício da população do município de Miguel Calmon;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 115/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, parte da propriedade de "perímetro no vértice V1, de coordenadas 40º36'3,97"O, 11º26'1,61"S; deste segue confrontando com a IZANA, com distância de 3,00 metros, V2 de coordenadas 40º36'3,97"O E, 11º26'1,81" S deste segue confrontando com BRUNO, com distância de 15,00 metros, V3, de coordenadas 40º36'4,41" O, 11º26'1,74" S , deste segue confrontando com RUA SANTA RITA, com distância de 3,00 metros, V4 , de coordenadas 40º36'4,41" O, 11º26'1,53" S deste segue confrontando com JUCELINO COSTA BARRETO, com distância de 15,00 metros, V1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 45,00m2 e perímetros de 36,00 m", conforme anexos I e II.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA MELHORA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Parágrafo único - O uso do terreno desapropriado fica condicionado a construção de ampliação, escoamento hídrico e calçamento da rua Santa Rita, por motivo de segurança e adequação viária

Art. 2º. A desapropriação referida neste Decreto, deverá operar-se de forma amigável ou, esgotados os meios suasórios, de forma judicial.

Art. 3º. O Chefe do Executivo, mediante Portaria, designará comissão com a finalidade de efetuar medição e avaliar o imóvel objeto da desapropriação, bem como iniciar as gestões indenizatórias junto à parte expropriada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon - BA, em 07 de fevereiro de 2024.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal.



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: TERRENO A SER DESAPROPIADO NA RUA SANTA RITA

PROPRIETÁRIO(A): JUCELINO COSTA BARRETO CPF:046.070.365-01

MATRÍCULA: RECIBO MUNICÍPIO: Miguel Calmon-Ba

ÁREA(M²): 45,00 M² PERÍMETRO (m):36,00 M

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: RUA SANTA RITA

LADO ESQUERDO: JUCELINO COSTA BARRETO

FUNDO: IZANA

LADO DIREITO: BRUNO

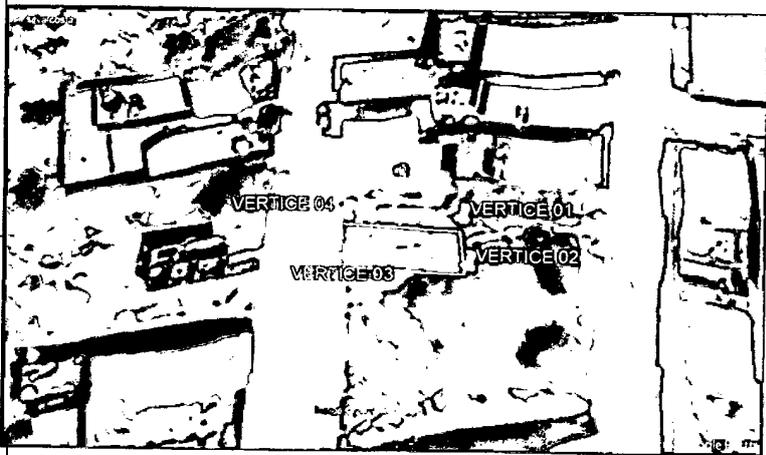
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas 40°36'3,97"O, 11°26'1,61"S; deste segue confrontando com a **IZANA**, com distância de **3,00 metros**, **V2** de coordenadas 40°36'3,97"O E, 11°26'1,81" S deste segue confrontando com **BRUNO**, com distância de **15,00 metros**, **V3**, de coordenadas 40°36'4,41" O, 11°26'1,74" S , deste segue confrontando com **RUA SANTA RITA**, com distância de **3,00 metros**, **V4** , de coordenadas 40°36'4,41" O, 11°26'1,53" S deste segue confrontando com **JUCELINO COSTA BARRETO**, com distância de **15,00 metros**, **V1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **45,00m2** e perímetros de **36,00 m**.


José Mario P. Queiroz
Engenheiro Civil - Crea 44012



ANEXO II

 <p>PLANTA DO TERRENO</p>	 <p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p>																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">ARQUITETÔNICO</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PROFESSOR JUCELINO COSTA BARRETO</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PROFESSOR</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PROJETO CROQUI TERRENO RUA SANTA RITA</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PROJETO Planta Baixa</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Engenheiro JOSE MARIO P.QUEIROZ</td> <td style="text-align: center;">DESENHO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">CREG 44012</td> <td style="text-align: center;">FOLHA 1:100</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">DATA</td> <td style="text-align: center; font-size: 2em; font-weight: bold;">01</td> </tr> </table>		ARQUITETÔNICO		PROFESSOR JUCELINO COSTA BARRETO		PROFESSOR		PROJETO CROQUI TERRENO RUA SANTA RITA		PROJETO Planta Baixa		Engenheiro JOSE MARIO P.QUEIROZ	DESENHO	CREG 44012	FOLHA 1:100	DATA	01
ARQUITETÔNICO																	
PROFESSOR JUCELINO COSTA BARRETO																	
PROFESSOR																	
PROJETO CROQUI TERRENO RUA SANTA RITA																	
PROJETO Planta Baixa																	
Engenheiro JOSE MARIO P.QUEIROZ	DESENHO																
CREG 44012	FOLHA 1:100																
DATA	01																



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que IRANILDO DE OLIVEIRA, classificado em 7º lugar, convocado em 07/02/2024, conforme edital publicado no DOEM em 07.02.2024, não há interesse em assumir a vaga conforme declaração de desistência entregue ao RH e **CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de provimento do citado cargo, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMEDUC/PMMC Nº 02/2023**, conforme o resultado final de que trata o edital nº 04 – SMEDUC/PMMC de 19 de setembro de 2023, publicado no DOEM de 19.09.2023, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/BA (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon/BA, **no prazo máximo de 72** (setenta e duas) horas, conforme condição 12.2 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse, para contrato temporário, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, uma única vez.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista se for o caso;
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- PIS/PASEP;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: IZVYZDKZ-JPDV9IEV-V62FUF EW-JNS8VXAV

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós-graduação, conforme exigido no edital);
- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
- m) Exames pré admissionais necessários: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, COLESTEROL, TRIGLICERÍDEOS, VHS, PCR, TGP, TGO, URÉIA, CREATINA, S. DE URINA, P. DE FEZES, HDL, LDL, VDRL, ABORH, HTL 1,2, ANTI HCV, AGHBS, ANTI HBS, HIV 1,2, ECG E RAIOS-X C/ LAUDO.
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
- o) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- p) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j", "k" e "p" deverão ser apresentados por cópia autenticada.

Miguel Calmon/BA, em 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SMEDUC/PMMC Nº 02/2023**

A) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
17346	JIRLENO BARBOSA DOS SANTOS	0 8º

Miguel Calmon/BA, em 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS
PÚBLICOS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon-Bahia, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO III

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2024.

Assinatura